

## 5ª Lista de Espera - ENEM / SISU 2018

O campus Araguatins adotou a forma de entrada de acordo com as Reservas de Vagas, conforme disposto na Lei nº 12.711/2012 e suas alterações, sendo desconsideradas apenas as Ações Afirmativas Próprias, ou seja, passando a Ampla Concorrência nesse caso.

1. Os candidatos convocados para ingresso em cursos superiores no ano letivo 2018 do Campus Araguatins farão suas matrículas presencialmente no dia 15 e 16 de março de 2018, no horário das 8h às 11h e das 14 às 17h, junto à Coordenação de Registros Escolares (CRE) – 2º bloco do Campus Araguatins do IFTO, conforme cronograma abaixo:

Evento	Data
Divulgação da 5ª lista de espera	13 a 16/03/2018
Pré-matrículas da 5ª lista de espera	13 a 16/03/2018
Matricula da 5ª lista de espera	15 e 16/03/2018
Divulgação da 6ª lista de espera	19 a 22/03/2018
Pré-matrículas da 6ª lista de espera	19 a 22/03/2018
Matricula da 6ª lista de espera	21 e 22/03/2018
Divulgação da 7ª lista de espera	23 a 27/03/2018
Pré-matrículas da 7ª lista de espera	23 a 27/03/2018
Matricula da 7ª lista de espera	26 e 27/03/2018

2. As 6ª e 7ª listas de espera só serão divulgadas caso alguns convocados nesta 5ª lista não façam suas matrículas;

3. No ato da matrícula, os candidatos classificados deverão apresentar originais e cópias da seguinte documentação:

- Comprovante de Pré - Matrícula (Impresso)
- Certificado de Conclusão e Histórico do Ensino Médio
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Comprovante de endereço (Conta de Água, Luz ou Telefone)
- Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF
- Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos;
- Título de Eleitor e último comprovante de votação, obrigatório para maiores de 18 anos;
- 01 (duas) fotos 3x4 recentes (não será aceita foto reproduzida com o uso de “scanner”, fotocópia colorida, nem foto reutilizada);
- Para os alunos que entrarem pela “Reservas de Vagas” serão obrigatórios as documentações para a modalidade de concorrência indicada.

4. Para os alunos concluintes do ensino médio no ano de 2017, será concedida a exceção de fazer a matrícula com declaração de conclusão, desde que conste o prazo de 30 (trinta) dias para emissão do histórico e certificado. Os concluintes de anos anteriores são obrigados a entregar todos os documentos do item 3.

5. O candidato que não apresentar todos os documentos citados no subitem 3 no prazo mencionado neste edital perderá direito à vaga.

6. Os candidatos convocados são:

**CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**- Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

<b>07º</b> 035.564.082-10	<u>171053425665</u> LAUREM KAROLINE SILVA SANTANA	520,74
---------------------------	---	--------

## **COMPUTAÇÃO**

**- Modalidade: Ampla Concorrência**

<b>15º</b> 610.506.463-20	<u>171003226965</u> RAYNARA DA SILVA RIBEIRO	488,14
---------------------------	--	--------

**- Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

<b>09º</b> 027.467.482-31	<u>171032766528</u> MIRELLY FERREIRA SOUSA	508,77
---------------------------	--	--------

Araguatins/TO, 13 de março de 2018.

DÉCIO DIAS DOS REIS  
DIRETOR GERAL DO CAMPUS ARAGUATINS  
PORTARIA Nº 249 DE 12/05/2014 e D.O.U DE 13/05/2014

RAIMUNDO LAERTON DE LIMA LEITE  
GERENTE DE ENSINO SUPERIOR E PÓS GRADUAÇÃO  
PORTARIA Nº 118 DE 17/03/2015

RAFAEL PEREIRA SOARES DA ROCHA  
COORDENADOR DE PESQUISA EDUCACIONAL  
PORTARIA Nº 70 DE 27/04/2010